

condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras através Ofício nº 464 de 12 de dezembro de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/043700/2025; e

- a 1ª Reunião Extraordinária da CIB-RJ realizada em 26/01/2026.
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), a proposta nº 02341441000125017, referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente no valor de R\$ 250.334,00 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e quatro reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras/RJ, inscrito no CNES sob o nº 6422608, vinculada à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2710200

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.639 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 1267 QUE PACTUA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR ANUAL DE R\$ 3.349.727,28 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRAL/RJ, CNES Nº 2271109, VINCULADA À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei

nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral através do Ofício nº 388/2025 de 16 de dezembro de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/044208/2025; e

- a 1ª Reunião Extraordinária da CIB-RJ realizada em 26/01/2026.
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde, a solicitação de ampliação do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 3.349.727,28 (três milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiral/RJ, CNES nº 2271109, vinculada à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2710201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.640 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 1268 QUE PACTUA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) NO VALOR ANUAL DE R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ, CNES Nº 9454756, VINCULADA À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Uba através do Ofício nº 480 de 10 de novembro de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/043356/2025; e

- a 1ª Reunião Extraordinária da CIB-RJ realizada em 26/01/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 27/01/2026

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado informado abaixo:

PROCESSO	NOME	ID. FUNC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANO PROC. SE-LETIVO	VALIDADE A CONTAR DE:
SEI-080001/040228/2025	GERSON LUIS BARRETO BITENCOURT	43220240/01	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	IECAC	2007	09/12/2009

Id: 2710205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 23/01/2026

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo, de acordo com o art. nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	ID. FUNCIONAL	PERÍODO-BASE
SEI-E-08/604231/2006	MARLI DE FREITAS LIMA	ENFERMEIRO	30932882	09/10/2019 A 06/10/2024

Id: 2710204

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 27.01.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/002407/2026 - Após análise e esclarecimentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025 no valor de R\$ 48.079,00 (quarenta e oito mil e setenta e nove reais) em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2710370

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 27.01.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/002387/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 4.264.274,15 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2710365

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 27.01.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/002388/2026- Após análise e esclarecimentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício

2025 no valor de R\$ 75.598,00 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais) em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2710372

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 27.01.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/002406/2026 - Após análise e esclarecimentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025 no valor de R\$ 16.748.683,75 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2710371

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 23/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/012721/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 183/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, nos moldes do que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, para atender as necessidades das Unidades geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em favor das empresas CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), classificada nos Itens 01 e 08, perfazendo-se o valor total de R\$ 158.714,60 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0007-34), classificada nos Itens 02 e 04, perfazendo-se o valor total de R\$ 148.896,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde, a solicitação de ampliação do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor anual de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de São José de Uba/RJ, CNES nº 9454756, vinculada à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2710202

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.641 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ N.º 1269 QUE PACTUA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), A PROPOSTA Nº 12640342000125012, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NO VALOR DE R\$ 103.807,00 (CENTO E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS), DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY/RJ, INSCRITO NO CNES SOB O Nº 9234675, VINCULADA À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paraty do Ofício nº 117/2025 de 14 de dezembro de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/044347/2025; e

- a 1ª Reunião Extraordinária da CIB-RJ realizada em 26/01/2026.
DELIBERA:
Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), a proposta nº 12640342000125012, referente à Aquisição de Equipamento e Material Permanente, no valor de R\$ 103.807,00 (cento e três mil, oitocentos e sete reais), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Paraty/RJ, inscrito no CNES sob o nº 9234675, vinculada à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2710203

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/01/2026

SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), classificada nos Itens 05 e 09, perfazendo-se o valor total de R\$ 2.433.228,30 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos); ABC FARMACEUTICO LTDA (52.967.925/0001-00), classificada no Item 06, perfazendo-se o valor de R\$ 41.866,20 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98), classificada no Item 07, perfazendo-se o valor total de R\$ 38.207,69 (trinta e oito mil duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 123339953).

Id: 2710183

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/01/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/003492/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 230/2025, para AQUISIÇÃO DE MONITOR DE MULTIPARAMETROS, em favor da empresa BIRDLOG SERVICOS E COMERCIO LTDA (05.599.628/0001-79), classificada no Item 1, perfazendo-se o valor de R\$ 210.960,00 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 123391206 e 123472617).

Id: 2710338

